



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^º Sr.^º Rodrigo Miranda, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Pavimentação, Saneamento, Limpeza e outros, a serem realizados no Bairro Alto da Balança, reiterando as proposituras de nº 243/2017, 324/2017, 631/2018, 654/2018, 935/2018, 1231/2018, 1243/2018, 1253/2017, 1313/2018, 1381/2017, 2371/2017, 2440/2017, 2482/2017, 2965/2017, requeridas na 2^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposituras citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2^a Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: bruno.franca@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
Email: vereadoredjailsonasantos@hotmail.com - Fone Cel 81-9422-8386

APROVADO
NA REUNIÃO

16 FEB. 2017

REQUERIMENTO N° 243 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo Secretaria de Urbanismo e Obras para que estude a possibilidade de providenciar as Recuperações dos Asfaltos da Rua Merandolina até o Bairro do Cedro, assim como providenciar o Calçamento e Saneamento, se necessário, das Ruas 1ª e 2ª Trav. Mário, Rua Mavie Melo (Complemento do asfalto), os Calçamentos das Ruas Maria Júlia da Conceição, Primavera, Severino Alves Feitosa, da Paz, da Esperança, José Marcelino de Araujo, São José, Paraíso, Trav. Prof. Sérgio Coelho, Av. Venezuela e Rua, Av. Goiás e Rua, assim como a Construção de Ponte da Rua Cícero Araujo da Silva e complemento asfáltico, todas localizadas no Alto da Balança. Requeremos também a Colocação de Refletores do Campo dos Velhos, assim como a Revitalização do Campo de futebol localizado no Bairro Cidade Jardim, oferecendo para isso Vestiário, Iluminação e Telagem, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme os moradores do referido bairro, o bairro existe há mais de 60 anos, e os serviços acima mencionados não foram feitos, causando consequentemente prejuízos, materiais e muitas vezes pessoais. No caso dos Campos de Futebol, apresentam-se como uma área de lazer e esporte, contribuindo para a saúde e o entretenimento social.

Dé Clênia: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro de Cidade Jardim e Alto da Balança, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara dos Vereadores, 14 de fevereiro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO N° 324 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo **Secretaria de Urbanismos e Obras** e ao **Departamento de Energia**, para que estudem a possibilidade de realizar uma Revisão Geral na Iluminação Pública em todos os bairros, Loteamentos e Vilas das Zonas Rurais, mais afetados pela precariedade no sistema de iluminação em nossa cidade, principalmente Cidade Jardim, Salgado, Novo Mundo, Loteamento Moura Brasil, Conjunto Demostenes Veras, Rosa de Saron, Cedro, em Toda extensão da Av. Merandolina, Rendeiras, Severino Afonso, Alto da Balança e São João da Escócia. Zona Rural: Vila do Juá, Palmatória I e II, Gonçalves Ferreira, Vila Xique Xique e Jacaré de Gonçalves Ferreira, inclusive, gradativamente, substituir as lâmpadas "comuns" por lâmpadas de Led, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme várias solicitações dos moradores das comunidades e bairros citados, parte deles encontra-se totalmente às escuras, provocando transtornos e causando insegurança e medo às pessoas que por ali passam durante a noite, principalmente estudantes e mulheres que trabalham ou estudam à noite. Especificamente providenciar a colocação de Lâmpadas de LED em toda extensão da Av. Merandolina, cuja avenida "corta" vários bairros.

Dé Ciência: Aos citados, as Associações dos Moradores do Bairros citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -

Papel Reciclado - CAS



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e capinação do meio-fio/acostamento da Avenida Goiás e da Avenida Venezuela – no Bairro Cidade Jardim, também nas demais ruas e avenidas dos bairros Cidade Jardim, Alto da Balança, Cedro e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: nas localidades mencionadas existe uma grande quantidade de vegetação rasteira que está encobrindo o meio-fio e o acostamento das vias. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, está situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas. Como pode ser observado na imagem abaixo, quase não é possível identificar a existência de meio-fio, isto pode causar acidentes para motociclistas que tente desviar de algum outro veículo, indo para o acostamento. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano destas vias. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nestas localidades, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores destas regiões.



Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de proceder com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da Rua Maria Merandoilina (Riachão/Cidade Jardim) e das demais ruas por onde trafegam os ônibus que realizam o transporte público de passageiros nos Bairros Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Morada Nova e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As localidades mencionadas apresentam um grande fluxo de veículos de transporte público realizando o transporte diário de milhares de passageiros no período noturno. Por se tratarem de regiões periféricas e muito extensas, o que o dificulta o policiamento intensivo, os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de roubos, assaltos e outras formas violências, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população caruaruense.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, localizados no perímetro urbano desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Várias ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, ambos localizados no perímetro urbano do nosso município, estão com o solo comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores dos bairros citados e regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a revisão do sistema de iluminação pública e com a implantação de postes, braços de aço e lâmpadas (se possível, lâmpadas de diodo emissor de luz - LED) nas ruas R08 e R09, no Bairro Cidade Jardim e na Rua Severino Alves Feitosa, B. Alto da Balança, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Estima-se que a demanda seja de aproximadamente quatro postes para as duas ruas localizadas no Bairro Cidade Jardim, R08 e R09, e três portes na Rua Severino Alves Feitosa, no Bairro Alto da Balança. A demanda é para que sejam implantados postes com sistema de iluminação completo (braços, rede elétrica – quando necessário - e lâmpadas), espalhados pelas vias citadas. A iluminação pública das ruas R08 e R09, citadas anteriormente, é insuficiente e está causando um grande desconforto para a população, principalmente em termos de segurança. A situação da Rua Severino Alves Feitosa é ainda mais calamitosa, a maior parte da iluminação existente é proveniente de pequenos pontos improvisados pelos próprios moradores, além de representar um grande risco relacionado à ocorrência de curtos-circuitos na rede elétrica, esta situação compromete a segurança dos moradores e de transeuntes. A realização destas ações pode ser considerada como uma importante ferramenta de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança enfrentada diariamente por nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento da Rua Israel Fonseca, Bairro Alto da Balança, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas às falhas no calçamento de alguns trechos, situação que piorou muito após a ocorrência das últimas chuvas em nossa região. As chuvas fortes causam prejuízos para as regiões que não contam com pavimentação estruturalmente adequada, deixando grandes buracos que acumulam lama e auxiliam na proliferação de insetos, além de facilitar a ocorrência de acidentes para moradores e transeuntes que trafegam nestes espaços. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.



Situação atual da Rua Israel Filho, B. Alto da Balança (acervo próprio, imagem capturada em 25/06/2018).

Dé Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 26 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



APROVADO
NA REUNIÃO

■ 2 MAI 2017

REQUERIMENTO N° 1253 /2017



Presidente

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, para que estude a possibilidade de providenciarem Calçamento e Saneamento da 2º Trav. Mário Melo, das Ruas Mário Melo, Maria Júlia da Conceição e Rua Cícero Araujo da Silva, todas localizadas no Loteamento Primavera - Alto da Balança nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Loteamento Primavera é uma das comunidades que mais cresce em nossa cidade. Se faz necessário que o referido calçamento e saneamento sejam iniciado, para oferecer aquela comunidade uma melhor qualidade de vida, atendendo assim o desejo de moradores que tanto tem sofrido com a falta do respectivo serviço. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura nº 1575/2014.

Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro Alto da Balança, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de abril de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que se proceda com a realização de serviços de recuperação do calçamento e posterior asfaltamento da Rua Israel Fonseca, Bairro Alto da Balança, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a via mencionada está apresentando diversas falhas estruturais relativas às falhas no seu pavimento. Recentemente foram realizados alguns serviços de recuperação do calçamento desta via, que duraram poucas semanas devido à ausência de um recapeamento asfáltico ou algo similar, que garantisse uma melhor fixação das pedras em paralelepípedos. Como pode ser observado nas imagens em anexo, a situação atual da Rua Israel Fonseca é bastante precária, necessitando urgentemente de reparos. Neste sentido, e considerando o apelo da população, é importante que os serviços de recuperação da pavimentação e posterior implantação de asfalto, mencionados nesta propositura, sejam atendidos com demasiada urgência. Além de uma grande melhoria paisagística, estas ações se converterão em grande benfeitoria pública para a comunidade desta rua e para transeuntes.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita da Caruaru, Raquel Lyra, extensivo Secretaria de Urbanismo e Obras, para que estude a possibilidade de, em Regime de Urgência, construir uma Ponte ou Passarela ligando os Bairros de Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Loteamento Copacabana, Salgado, Indianópolis, José Liberato e Inocoop, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O crescimento demográfico e consequentemente o crescimento físico de nossa cidade, reflete principalmente nos bairros de maior concentração populacional. Pela secular carência de um planejamento urbano regular em Caruaru, a expansão urbana desenvolve-se fora de controle tomando direção desordenada. A construção de uma ponte com uma arquitetura atraente não só embelezará nossa cidade, como irá interligar ao mesmo nível os pontos não acessíveis entre os referidos bairros acima citado. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura de nº 949/2014.



Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores dos Bairros de Cidade Jardim, Cedro, Inocoop, Salgado, Indianópolis, Loteamento Copacabana José Liberato, Alto da Balança, a todos os órgãos da Imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de maio de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes e ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Hermes Melo, para que proceda com a **IMPLEMENTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS NAS RUAS MARIA MERANDOLINA, JOSÉ CARLOS COUTINHO E LOURINALDO ARAÚJO DUTRA, NOS BAIRROS ALTO DA BALANÇA E CEDRO**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os moradores da comunidade mencionada estão necessitando de pontos de ônibus com cobertas e com a infraestrutura necessária. Atualmente, os milhares de usuários de transportes coletivos ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar nesta região. Neste sentido, e atendendo aos clamores desta importante região da nossa cidade, é necessário que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em grande aumento na qualidade de vida dos usuários destes serviços.



Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail do Diretor-Presidente da DESTRA: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2017.

**Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -**

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PR | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior, ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes, para se estude a possibilidade de que haja celeridade na realização dos serviços previstos no projeto “Ilumina Caruaru” da Prefeitura Municipal nos seguintes Bairros: Cidade Jardim; Cedro; Rendeiras; Alto da Balança; Copa Cabana; Demóstenes Batista Veras; Villa Kennedy; Caiúca; Novo Mundo e Nova Caruaru. Além de incluir neste projeto as ruas das comunidades de Xique-Xique; Terra Vermelha; Jacaré; Gonçalves Ferreira e Lajedo do Cedro, no perímetro rural da nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere a criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Neste sentido, é necessário que haja celeridade nos projetos de iluminação pública e que estas ações sejam extensivas ao perímetro rural da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Governo: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de setembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PB | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior, ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Drº Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de que haja celeridade na execução dos serviços previstos no projeto "Ilumina Caruaru", da Prefeitura Municipal, no Bairro Alto da Balança, mais especificamente na Rua Pedro Gomes Silveira; Rua Israel Fonseca; Rua José Xavier de Brito; Rua Marques de Abrantes; Rua Belo Horizonte; Rua Lenildo Chaves da Silva; Rua Copacabana; 1ª Trav. Leão do Norte; 2ª Trav. Leão do Norte; Rua Manoel José da Silva; Rua Leão do Norte; Rua Antônio Heleno; Rua Sebastião Bernardino; Rua Esperança; Rua José Marcelino de Araújo; Rua São José; Rua Paraíso; Rua da Paz; Rua Luiza Teodoro; Rua Severino Alves e Trav. Joaquim Nunes, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere a criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Neste sentido, é necessário que haja celeridade nos projetos de iluminação pública e que estas ações sejam extensivas ao perímetro rural da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Governo: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PB | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a **REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO ALTO DA BALANÇA**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 05 de dezembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PR | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.